



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 01/2024
Procedimento Licitatório nº 01/2024.

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de diversos materiais de consumo (gêneros alimentícios, expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para realização das atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, durante o ano de 2024.

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI

Fundamentação Legal: Art. nº 75, Inc. II, Lei 14.133/2021

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.


Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2024, nesta cidade de São Miguel do Tapuio - PI, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.


Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

Processo Administrativo nº 01/2024
Procedimento Licitatório nº 01/2024.

Ao Sr.
Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente

Senhor Presidente, venho através deste solicitar abertura de procedimento licitatório para Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para realização das atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, durante o ano de 2024, a contar da publicação do extrato do contrato até a data de seu vencimento.

São Miguel do Tapuio – PI, 04 de janeiro de 2024.

Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

Processo Administrativo nº 01/2024
Procedimento Licitatório nº 01/2024.

DESPACHO

O presente pedido se faz necessário, uma vez que os itens solicitados são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades diárias deste Legislativo.

Expeça-se ofício à Tesouraria para informar se há disponibilidade orçamentária para atender despesas do serviço objeto do presente processo, bem como a fonte de recurso e a dotação orçamentária para sua execução.

São Miguel do Tapuio - PI, 05 de janeiro de 2024.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

São Miguel do Tapuio - PI, 08 de janeiro de 2024

Ofício 001/2024

À TESOUREARIA

ASSUNTO: Contratação de Empresa para fornecimento de diversos materiais de consumo (gêneros alimentícios, expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para realização das atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, para o ano de 2024.

Sr(a). Tesoureira,

Solicitamos a Vossa Senhoria informar se há disponibilidade orçamentária para atender as despesas do serviço objeto do presente processo, bem como a fonte de recurso e a dotação orçamentária para sua execução.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

São Miguel do Tapuio - PI, 09 de janeiro de 2024

Ofício 002/2024

ASSUNTO: Contratação de Empresa para fornecimento de diversos materiais de consumo (gêneros alimentícios, expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para realização das atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, durante o ano de 2024.

Sr. Presidente,

Informo que há disponibilidade orçamentária para atender despesas do objeto solicitado constante nos autos do processo em epígrafe, na forma abaixo especificada:

Fonte de Recursos: ORÇAMENTO GERAL DA CAMARA DE 2024.
Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo



TESOUREIRA DA CÂMARA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2024
Dispensa de Licitação nº 001/2024

A Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Contratação de Empresa para fornecimento de diversos materiais de consumo (gêneros alimentícios, expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para realização das atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, durante o período de 2024, a contar da publicação do extrato do presente contrato, ou enquanto durarem os saldos, até a data de seu vencimento”.

Visando atender o disposto no inc. II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais. As propostas serão recebidas mediante protocolo ao setor de Compras/Licitações até às 12h00min do dia 16 de janeiro de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser adquiridos na Secretaria da Câmara Municipal. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos na Secretaria desta Casa ou através do telefone: 86-98116-5572.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

São Miguel do Tapuio – PI, 10 de janeiro de 2024.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO(S)

Constitui objeto da presente a aquisição de diversos materiais de consumo (gêneros alimentícios, expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para atender as demandas do Corpo Legislativo, Secretaria e demais departamentos da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE SUA ACEITABILIDADE

Fazem parte do objeto do presente processo os seguintes produtos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAFÉ MARATA ENBALAGEM A VÁCUO (500g)	Unid.			
02	AÇUCAR CRISTAL BRANCO (1kg)	Unid.			
03	BISCOITO CREAM CRACKER 3 EM 1	Pct.			
04	ADOÇANTE	Unid.			
05	FLOCÃO DE MILHO	Unid.			
06	ÁLCOOL EM GEL 70 %	Unid.			
07	SACO DE LIXO (50 L) PCT. C/10 UNID.	Pct.			
08	LUSTRA MOVEIS	Unid.			
09	ÁGUA SANITÁRIA BRILUX (1L)	Unid.			
10	DESINFETANTE AZULIM (1L)	Unid.			
11	PAPEL HIGIÊNICO F/DUPLA PCT. C/12 ROLOS	Unid.			
12	ÁLCOOL LIQUIDO 70%	Unid.			
13	PANO DE CHÃO	Unid.			
14	VEJA VIDREX	Unid.			
15	PEDRA DESODOR P/VASO SANITÁRIO	Unid.			
16	RESMA DE PAPEL A4	Unid.			
17	CANETA BIC COR AZUL CX. C/50 UNID.	CX.			
18	PASTA P/ ARQUIVO	Unid.			
19	PAPEL TOALHA PCT. C/2 ROLOS	Pct.			
20	VASSOURA DE PELO	Unid.			
21	RODO	Unid.			
22	SABÃO EM PÓ OMO (1kg)	Unid.			
23	COPO DESCARTAVEL (180ml)	Pct.			
24	COPO DESCARTAVEL (50 ml)	Pct.			
25	BOM AR (360ml)	Unid.			
26	CHÁ (SACHE)	CX.			
27	DETERGENTE LIQUIDO YPE (500ml)	Unid.			
28	GUARDANAPO DE PAPEL C/50 UNID.	Pct.			
29	ESPOJA DE AÇO BOM BRIL (60g)	Pct.			
30	SABONETE LIQUIDO (500ml)	Unid.			
31	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇA	Unid.			
32	LIQUI-BRILHO	Unid.			
33	PILHA MEDIA PANASONIC	Unid.			
34	PILHA PALITO PANASONIC	Unid.			
35	BOTIJÃO DE GÁS	Unid.			
36	FLANELA	Unid.			



JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A Contratação se justifica pela necessidade atender as demandas do Corpo Legislativo, Secretaria e demais departamentos da Câmara Municipal.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecedor deverá realizar a entrega conforme a necessidade da Câmara Municipal, no prazo máximo de 24 horas após apresentação de requerimento devidamente assinado pelo responsável do órgão contratante.

O pagamento será feito mensalmente mediante a apresentação da respectiva nota fiscal (acompanhada dos requerimentos), onde a Câmara terá o prazo de 03 dias úteis para quitação do valor faturado.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ACEITE DA MERCADORIA

Fica indicado como Fiscal de Execução do Serviço e/ou Aceite da Mercadoria a servidora Erika Samara Domingues Vieira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme a seguir: 33.90.30 - Material de Consumo

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Certidão negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
7. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
8. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
10. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

CRITÉRIO DE FORNECIMENTO

Os produtos fornecidos deverão ser de boa qualidade estando dentro das normas exigidas no termo de referência.

São Miguel do Tapuio – PI, 10 de janeiro de 2024.


Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL

De Acordo,


Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data publiquei o presente Edital de Aviso de Dispensa de Licitação, acompanhado do Termo de Referência e demais documentos necessários, bem como afixamos uma cópia no mural desta Câmara Legislativa e da Prefeitura Municipal.

São Miguel do Tapuio – PI, 10 de janeiro de 2024.

Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento de preços para fornecimento diversos materiais de consumo (gêneros alimentícios, expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para darmos continuidade na tramitação do processo para aquisição dos produtos abaixo relacionados.

Informamos, outrossim, que o proponente poderá entregar as propostas no protocolo da Secretaria da Câmara Municipal, preenchendo todos os dados da empresa, responsável e contato, o documento deverá ser assinando.

Planilha dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAFÉ MARATA ENBALAGEM A VÁCUO (500g)	Unid.			
02	AÇUCAR CRISTAL BRANCO (1kg)	Unid.			
03	BISCOITO CREAM CRACKER 3 EM 1	Pct.			
04	ADOÇANTE	Unid.			
05	FLOCÃO DE MILHO	Unid.			
06	ÁLCOOL EM GEL 70 %	Unid.			
07	SACO DE LIXO (50 L) PCT. C/10 UNID.	Pct.			
08	LUSTRA MOVEIS	Unid.			
09	ÁGUA SANITÁRIA BRILUX (1L)	Unid.			
10	DESINFETANTE AZULIM (1L)	Unid.			
11	PAPEL HIGIÊNICO F/DUPLA PCT. C/12 ROLOS	Unid.			
12	ÁLCOOL LIQUIDO 70%	Unid.			
13	PANO DE CHÃO	Unid.			
14	VEJA VIDREX	Unid.			
15	PEDRA DESODOR P/VASO SANITÁRIO	Unid.			
16	RESMA DE PAPEL A4	Unid.			
17	CANETA BIC COR AZUL CX. C/50 UNID.	CX.			
18	PASTA P/ ARQUIVO	Unid.			
19	PAPEL TOALHA PCT. C/2 ROLOS	Pct.			
20	VASSOURA DE PELO	Unid.			
21	RODO	Unid.			
22	SABÃO EM PÓ OMO (1kg)	Unid.			
23	COPO DESCARTAVEL (180ml)	Pct.			
24	COPO DESCARTAVEL (50 ml)	Pct.			
25	BOM AR (360ml)	Unid.			
26	CHÁ (SACHE)	CX.			
27	DETERGENTE LIQUIDO YPE (500ml)	Unid.			
28	GUARDANAPO DE PAPEL C/50 UNID.	Pct.			
29	ESPOJA DE AÇO BOM BRIL (60g)	Pct.			



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

30	SABONETE LIQUIDO (500ml)	Unid.			
31	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇA	Unid.			
32	LIQUÍ-BRILHO	Unid.			
33	PILHA MEDIA PANASONIC	Unid.			
34	PILHA PALITO PANASONIC	Unid.			
35	BOTIJÃO DE GÁS	Unid.			
36	FLANELA	Unid.			

OBS. As condições de contratação estarão descritas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Local e prazo de Entrega: O fornecedor deverá realizar a entrega conforme a necessidade da Câmara Municipal, no prazo máximo de 24 horas após apresentação de requerimento devidamente assinado pelo responsável do órgão contratante.

Forma de Pagamento: O fechamento ocorrerá mensalmente e o pagamento será efetuado em até 03 (três) dias após a emissão, recebimento e aceitação da nota fiscal e cupons assinados.

Dados da empresa proponente:

Razão Social: _____

CNPJ: _____ RG/Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Pessoa para contato: _____

São Miguel do Tapuio-PI, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento de preços para fornecimento diversos materiais de consumo (gêneros alimentícios, expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para darmos continuidade na tramitação do processo para aquisição dos produtos abaixo relacionados.

Informamos, outrossim, que o proponente poderá entregar as propostas no protocolo da Secretaria da Câmara Municipal, preenchendo todos os dados da empresa, responsável e contato, o documento deverá ser assinando.

Planilha dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAFÉ MARATA ENBALAGEM A VÁCUO (500g)	Unid.	45	7,00	315,00
02	AÇUCAR CRISTAL BRANCO (1kg)	Unid.	45	4,00	180,00
03	BISCOITO CREAM CRACKER 3 EM 1	Pct.	15	5,50	82,50
04	ADOÇANTE	Unid.	08	4,00	32,00
05	FLOCÃO DE MILHO	Unid.	12	2,00	24,00
06	ÁLCOOL EM GEL 70 %	Unid.	30	10,00	300,00
07	SACO DE LIXO (50 L) PCT. C/10 UNID.	Pct.	60	3,00	180,00
08	LUSTRA MOVEIS	Unid.	16	4,50	72,00
09	ÁGUA SANITÁRIA BRILUX (1L)	Unid.	30	2,50	75,00
10	DESINFETANTE AZULIM (1L)	Unid.	45	5,00	225,00
11	PAPEL HIGIÊNICO F/DUPLA PCT. C/12 ROLOS	Unid.	12	15,00	180,00
12	ÁLCOOL LIQUIDO 70%	Unid.	30	10,00	300,00
13	PANO DE CHÃO	Unid.	20	3,50	70,00
14	VEJA VIDREX	Unid.	10	12,00	120,00
15	PEDRA DESODOR P/VASO SANITÁRIO	Unid.	40	3,50	140,00
16	RESMA DE PAPEL A4	Unid.	27	25,00	675,00
17	CANETA BIC COR AZUL CX. C/50 UNID.	CX.	06	25,00	150,00
18	PASTA P/ ARQUIVO	Unid.	40	4,00	160,00
19	PAPEL TOALHA PCT. C/2 ROLOS	Pct.	20	5,00	100,00
20	VASSOURA DE PELO	Unid.	15	10,00	150,00
21	RODO	Unid.	14	10,00	140,00
22	SABÃO EM PÓ OMO (1kg)	Unid.	21	14,00	294,00
23	COPO DESCARTAVEL (180ml)	Pct.	50	4,50	225,00
24	COPO DESCARTAVEL (50 ml)	Pct.	50	3,00	150,00
25	BOM AR (360ml)	Unid.	30	10,00	300,00
26	CHÁ (SACHE)	CX.	40	3,00	120,00
27	DETERGENTE LIQUIDO YPE (500ml)	Unid.	40	2,50	100,00
28	GUARDANAPO DE PAPEL C/50 UNID.	Pct.	20	2,50	50,00
29	ESPOJA DE AÇO BOM BRIL (60g)	Pct.	20	2,00	40,00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

30	SABONETE LIQUIDO (500ml)	Unid.	20	3,50	70,00
31	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇA	Unid.	20	1,00	20,00
32	LIQUI-BRILHO	Unid.	25	4,00	100,00
33	PILHA MEDIA PANASONIC	Unid.	40	1,00	40,00
34	PILHA PALITO PANASONIC	Unid.	40	1,00	40,00
35	BOTIJÃO DE GÁS	Unid.	01	100,00	100,00
36	FLANELA	Unid.	20	2,00	40,00

OBS. As condições de contratação estarão descritas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Local e prazo de Entrega: O fornecedor deverá realizar a entrega conforme a necessidade da Câmara Municipal, no prazo máximo de 24 horas após apresentação de requerimento devidamente assinado pelo responsável do órgão contratante.

Forma de Pagamento: O fechamento ocorrerá mensalmente e o pagamento será efetuado em até 03 (três) dias após a emissão, recebimento e aceitação da nota fiscal e cupons assinados.

Dados da empresa proponente:

Razão Social: AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA - ME

CNPJ: 06.723.068/0001-85 RG/Inscrição Estadual: 19201406-4

Endereço: AV. DINHA ARAGÃO Nº 170

Telefone: (86) 98144-3521 Pessoa para contato: AGENOR LOIOLA

São Miguel do Tapuio-PI, 15 de JANEIRO de 2024.


Assinatura do Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que apenas a empresa AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA = ME, inscrita no CNPJ n.º 06.723068/0001 = 85, com endereço na Avenida Dinha Aragão, 170, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, apresentou proposta no prazo estabelecido no Edital de Dispensa de Licitação.

São Miguel do Tapuio – PI, 17 de janeiro de 2024.


Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL

DESPACHO

Tendo em vista que apenas uma empresa apresentou proposta, encaminho os presentes autos à Comissão de Licitação para fins de realização de pesquisa de mercado referente aos preços médios dos produtos constantes no Termo de Referência, fazendo-se um comparativo de preços em relação aos apresentados na proposta anexa.

São Miguel do Tapuio – PI, 18 de janeiro de 2024.


Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

Processo nº 001/2024
Dispensa de Licitação nº 001/2024

Ao Sr.
Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente

Senhor Presidente, acatando determinação de Vossa Senhoria, informamos que foi realizado uma pesquisa de mercado, o que nos permite delimitar o valor máximo aceitável de acordo com a realidade mercadológica.

Da pesquisa realizada, concluímos que os preços constantes na proposta apresentada pela empresa AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA – ME, inscrita no CNPJ n.º 06.723068/0001 – 85, estão de acordo com os preços praticados no mercado.

Por fim, após análise criteriosa dos requisitos previstos em lei, entendemos pela aplicação da dispensa de licitação, com suporte no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

São Miguel do Tapuio – PI, 22 de janeiro de 2024.


Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

DESPACHO

Encaminhe-se os presentes autos à Assessoria Jurídica. Com o parecer favorável, notifique-se a empresa Agenor Rodrigues de Loiola – ME para apresentação dos documentos de habilitação.

São Miguel do Tapuio – PI, 25 de janeiro de 2024.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.645.753-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



PARECER JURÍDICO

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
Processo Administrativo nº 001/2024

Assunto: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para realização das atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, no exercício de 2024.

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI solicitou ao Presidente da referida Casa Legislativa, a realização dos devidos procedimentos para aquisição materiais de consumo (gêneros alimentícios, expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para realização das atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, no exercício de 2024, conforme folha 03.

Processo devidamente autuado e apresentado Termo de Referência.

Apenas uma empresa apresentou proposta à título de cotação de preços, em conjunto com os documentos pertinentes.

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal realizou a cotação de preços.

A referida Comissão de Licitação, por sua vez, após análise criteriosa dos requisitos previstos em lei, entendeu pela aplicação da dispensa de licitação, com suporte no inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Devidamente exposto a justificativa do preço por parte da Comissão Provisória de Licitação, a qual entendeu que a proposta apresentada pela empresa AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.723068/0001 – 85, com endereço na Avenida Dinha Aragão, 170, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, encontra-se compatível com os praticados no mercado.

Os autos do processo em epígrafe vieram conclusos para confecção de Parecer Jurídico.

É o relato do necessário, opino.

Inicialmente, destaco que o parecer é ato administrativo por meio do qual se emite opinião de órgão consultivo do Poder Público, sobre assunto de sua competência,



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-Pi.

sejam assuntos técnicos ou de natureza jurídica, concluindo pela atuação de determinada forma pelo órgão consulente.

Nesse caminhar, o parecer poderá ser facultativo, nas situações em que não há obrigatoriedade de sua emissão para prática regular o ato administrativo, sendo obrigatório em hipóteses nas quais a apresentação do ato opinativo é indispensável à regularidade do ato, situações em que a ausência do parecer enseja nulidade do ato por vício de forma.

Ademais, mesmo quando é obrigatório, salvo disposição legal expressa, o parecer não tem natureza vinculante, sendo somente ato que manifesta opinião técnica sobre determinado assunto de interesse da Administração Pública. Em resumo, a conclusão do parecer não obriga a autoridade à qual ele se dirige.

Pois bem.

A licitação é a regra definida por lei para contratações públicas, sendo possível, em determinadas situações, a celebração de contratos sem a realização do prévio procedimento. Com efeito, o artigo 37, inciso XXI, da Carta Magna prevê que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estabelecendo que estão ressalvados os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, conforme a legislação ora vigente, a dispensa e a inexigibilidade de licitação configuram situações que a administração pode contratar sem a necessidade de realização do procedimento licitatório. São situações de contratação direta.

Deste modo, nas situações de dispensa, o Poder Público encontra-se diante de situação em que é plenamente possível a realização do procedimento licitatório mediante a competição, no entanto, a lei dispõe que é desnecessária a execução do certame. Somente a Lei de Licitações pode definir as hipóteses de dispensa, não podendo haver definição de novas hipóteses por atos administrativos específicos ou decretos.

As hipóteses de dispensa de licitação estampadas nos artigos da Lei nº. 14.133/2021 são taxativas e exaustivas, não se admitindo qualquer ampliação analógica e/ou interpretação extensiva.

No mais, costuma-se estabelecer hipóteses em que a licitação é dispensável e outras nas quais a licitação é dispensada.

O artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021, estabelece um rol de licitação dispensável. Nessas hipóteses, a legislação permite a celebração dos contratos pelo Poder Público sem a necessidade de realização do procedimento licitatório, mas se trata



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

de atuação discricionária do administrador, a quem compete, em cada caso, definir se realizará ou não o certame licitatório.

No caso em tela, trata-se de dispensa de licitação em razão do valor, a qual a licitação é dispensável para outros serviços e compras de valores inferiores a R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), desde que observado o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, conforme escora jurídica prevista no art. 75, inciso II e §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e reajustado para 2024 nos termos do art. 182 da citada Lei e decreto nº 11.871/23.

Assim, a empresa proponente AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA – ME, inscrita no CNPJ n.º 06.723068/0001 – 85, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 5.359,50 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 58.954,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), atendendo à todas as exigências da Casa de Leis do Município de São Miguel do Tapuio – PI, em especial a proposta com valores praticados no mercado.

CONCLUSÃO

Ante o exposto e diante dos fatos e fundamentos ventilados no corpo deste Parecer, bem como com suporte no entendimento da Comissão Provisória de Licitação, entendo ser possível a contratação da empresa para aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para realização das atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, no exercício de 2024, sem a necessidade de realização do procedimento licitatório, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei n.º. 14.133/2021.

A referida empresa apresentou requisitos mínimos para contratação, devendo apresentar os documentos exigidos pela legislação, obedecendo aos requisitos previstos em lei para aplicação da dispensa da licitação em razão do valor.

Deste modo, a referida empresa apresentando os documentos exigidos pela legislação, obedecendo aos requisitos previstos em lei, opinamos de forma favorável pela contratação direta da empresa AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA – ME, inscrita no CNPJ n.º 06.723068/0001 – 85, com endereço na Avenida Dinha Aragão, 170, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, pela via da dispensa de licitação em razão do valor, ante o preenchimento dos requisitos para tanto.

São Miguel do Tapuio - PI, 29/01/2024

Gilvan de Sousa Rodrigues
OAB/PI n.º 14555



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

Convocação

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à Dispensa de Licitação n.º 001/2024, CONVOCAMOS a empresa AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA – ME, inscrita no CNPJ n.º 06.723068/0001 – 85, com endereço na Avenida Dinha Aragão, 170, Centro, São Miguel do Tapuio – PI para apresentação dos documentos de Habilitação, no prazo de 05 dias úteis a contar da presente notificação, a ser entregues no prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.

São Miguel do Tapuio – PI, 31 de janeiro de 2024.


Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.723.068/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/07/1981
NOME EMPRESARIAL AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DINHA ARAGAO	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO TAPUIO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA
CNPJ: 06.723.068/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:52 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **6E15.03A0.4568.C152**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240206723068000185

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.201.406-4
CNPJ/CPF
06.723.068/0001-85
NOME/RAZÃO SOCIAL
AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA MEE
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2024, ÀS 14:52:28

VÁLIDA ATÉ 05/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pl.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 1BA4-7742-6FA5-1E84-D604-665D-6A44-AD27



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2211300672306800067230

RAZÃO SOCIAL	
AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA MEE	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE DINHA ARAGAO 170	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
SAO MIGUEL DO TAPUIO	64330000
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06.723.068/0001-85	19.201.406-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2024, ÀS 15:39:35

VÁLIDA ATÉ 05/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 17A5-8C07-A3F3-2482-073C-B28D-1B86-70670

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.723.068/0001-85
Razão Social: AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA
Endereço: RUA COLETOR JOSE DE ARAUJO 29 / CENTRO / SAO MIGUEL DO TAPUIO / PI / 64330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2024 a 03/03/2024

Certificação Número: 2024020300400694476553

Informação obtida em 05/02/2024 14:37:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

PRACA CORONEL MANOEL EVARISTO, Nº 92 - CENTRO

CNPJ: 06716906000193

Exercício: 2024

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

OSMAN DA SILVA COSTA, COORD. DE ARREC. E TRIBUTAÇÃO da Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, a requerimento da pessoa interessada AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica / física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO com a validade até o dia 05/05/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o reconhecimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Certificamos para os devidos fins de direito que, a requerimento do (a) interessado (a), em relação a tributos, verificou-se nada existirem nome do (a) requerente acima identificado, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente.

Cadastro: 000005432 Matricula:
Contribuinte: AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA CPF/CNPJ 06723068000185
Endereço: AV AV. DINHA ARAGÃO, 168 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 64330000
Cidade: SAO MIGUEL DO TAPUIO UF: PI
DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 05/02/2024 Valida Até: 05/05/2024

usuário: OSMAN.COSTA

Código de Controle da certidão/Número:
1663.18A3.69E1.6B25

Osman da Silva Costa
Coordenador de Arrec. e Tributação
CPF: 025.059.743-37

Osman da Silva Costa
COORD. DE ARREC. E TRIBUTAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL

Nº 364242 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra a RAZÃO
AGNOR RODRIGUES DE LOIOLA

E

contra a CNPJ
06723068000185

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

REPRESENTANTE LEGAL: AGNOR RODRIGUES DE LOIOLA
ENDEREÇO: AVENIDA DINHA ARAGÃO
BAIRRO: CENTRO
CEP: 64330000
MUNICÍPIO: São Miguel Do Tapuio - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 05/02/2024 14:53:34

Código Verificador: B7337.B34F3.0BA28.020A7



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA
13332177 SSP SP

CPF
003.510.818-52

DATA NASCIMENTO
07/02/1955

FILIAÇÃO
MANOEL SABINO DE LOIOLA
MARIA RODRIGUES DE ARAUJO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HBR
B

Nº REGISTRO
01651375295

VALIDADE
22/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
01/06/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
23/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
71491786084
PI321052449

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2238567852

PROIBIDO PLASTIFICAR
2238567852

DEN. TRANS. CON. GAS

E-MAIL => APOLONIO TAPIENSE@HOTMAIL.COM
 TEL => (86) 981023455 / 981443521



Distribuidora de Energia S.A.

SUB GRUPO: 03 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA CLASSIFICACAO: Comercial SUBCLASSE: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS

AGENCIARIO RODRIGUES DE LOIOLA AV DINHA ARACAO 168 168 CENTRO CEP: 64330 000 SAO MI QUEI DO IAPULO PI CPF: ***.510.81* **

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico INSTALACAO: 6826628 UL/SEQ: LT04B002-1198

Conta Contrato 6826628

Parcela de Negocio 1979256

Conta mes 02/2024 Total a pagar R\$ 46,92 Vencimento 14/02/2024



NOTA FISCAL N. 028150327 - SERIE 000 DATA EMISSAO: 05/02/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/DFEF/Consulta Chave de acesso: 2224020684074800018066000028150327007480932 EMISSAO EM CONTINGENCIA Pendente de autorizacao

Período: Band. Tarif.: Verde - 07/01 - 05/02

Table with columns: Datas das Leituras, Leturas Anterior, Leturas/Med, Nº de Dias, Proxima Letura, Item de Fatura, Quant, Preço unit, Tarifa, PIS/COFINS, Valor (R\$)

Items financeiros: Cip-Ilum Pub Pref Munic 1,92 Família Amparada - 8980 7 10,90

Table with columns: CONSUMO kWh, Tributos, Valor (R\$), Medidor, Consumo, Poles, Letura, Const, Consumo

Reaviso de Vencimento

Informe ao cliente



Composicao do Consumo (R\$) table with columns: Compra de Energia Transmissao, Distribuicao, Encargos Soteriais Perdas, Tributos Outros






ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

Juntada de Documentos de Habilitação e Certidão

Juntamos aos autos do Processo licitatório n.º 001/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação, os documentos referentes à habilitação da licitante.

Certifico que a documentação apresentada encontra-se em conformidade com as exigências legais.

São Miguel do Tapuio – PI, 05 de fevereiro de 2024.


Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

DESPACHO

Encaminhe-se os presentes autos à Controladoria Interna para Parecer.

São Miguel do Tapuio – PI, 05 de fevereiro de 2024.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 463.845.753-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2024
ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 001/2024

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Helson Soares Costa, Controlador Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, declara, para os devidos fins, que analisou integralmente o processo administrativo nº 001/2024, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2024, tendo por objeto: “contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para realização das atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, no exercício de 2024”, a ser celebrado com a empresa AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.723068/0001 – 85, com endereço na Avenida Dinha Aragão, 170, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, com base insculpidas pela lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais e regras correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo Municipal;

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São Miguel do Tapuio (PI), 06 de fevereiro de 2024.

HELSON SOARES COSTA
Controlador Geral
CPF: 016.013.943-06

Helson Soares Costa
Controlador Interno



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para realização das atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, no exercício 2024.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, nº 001/2024 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de diversos materiais de consumo (gêneros alimentícios, expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para realização das atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, no exercício de 2024.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o procedimento de dispensa de licitação nº 001/2024 e determino a contratação da empresa AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.723068/0001 – 85, com endereço na Avenida Dinha Aragão, 170, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, para fornecimentos de gêneros alimentícios, expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis, para realização das atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, no exercício de 2024, conforme termo de referência anexo aos autos e proposta apresentada.

Proceda-se a confecção do contrato e a notificação da empresa vencedora para no prazo de 05(cinco) dias comparecer a esta Casa Legislativa para as devidas assinaturas do referido contrato.

SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI , 06 de fevereiro de 2024

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

Convocação

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à Dispensa de Licitação n.º 001/2024, CONVOCAMOS a empresa AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA – ME, inscrita no CNPJ n.º 06.723068/0001 – 85, com endereço na Avenida Dinha Aragão, 170, Centro, São Miguel do Tapuio – PI para, no prazo de 05 dias úteis a contar da presente notificação, comparecer a esta Casa Legislativa para as devidas assinaturas do referido contrato.

São Miguel do Tapuio – PI, 06 de fevereiro de 2024.


Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL



CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Contrato n.º 0015/2024

Processo administrativo n.º 001/2024

Contrato que entre si celebram A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, e a empresa AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA - ME, tendo por objeto a contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, nos termos da inexigibilidade de licitação n.º 001/2024, nos autos do processo administrativo n.º 001/2024.

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, com sede na Av. Dinha Aragão, n.º 300, Centro, São Miguel do Tapuio - PI, representada por seu Presidente, ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, RG: 159718 SSP/PI, CPF: 462.845.753-00, residente e domiciliado na Avenida Antonio de Aragão Paiva, s/n, Bairro Matadouro, s/n, São Miguel do Tapuio - PI, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.723068/0001 - 85, com endereço na Avenida Dinha Aragão, 170, Centro, São Miguel do Tapuio - PI, por seu representante legal, Sr. Agenor Rodrigues de Loiola, CPF n.º 003.510.818-52, têm justos e acordados o que a seguir se declara:

01. O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de materiais de consumo (gêneros alimentícios, expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para realização das atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, no exercício de 2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência e proposta que integram este contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais;

02. O fornecimento dos materiais de consumo descritos no Termo de Referência, se dará na forma parcelada, diretamente no prédio da Câmara Municipal Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, mediante apresentação de requisição expedida pela Administração da Câmara Municipal e de acordo com a necessidade do CONTRANTE;

03. O valor total estimado da aquisição do objeto é de R\$ 58.954,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) constante da proposta anexada aos autos do processo, entendido este como preço justo e



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

suficiente para a total execução do presente objeto, desde que efetiva e comprovadamente fornecidos em perfeitas condições de uso.

3.1 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

04. A despesa do contrato neste exercício correrá pela classificação econômica 33.90.30 - Material de Consumo do orçamento da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.

05. A Contratante pagará à Contratada, até o 5º (quinto) dia útil, contados da data da apresentação da Nota Fiscal e sua respectiva aceitação pelo setor competente, correspondente à quantidade do objeto fornecido no mês anterior.

5.1. O pagamento será feito junto ao Setor Financeiro da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, através de crédito em conta bancária da contratada a seguir descrita:

Banco do Brasil
Agência: 1141-X
C/C: 4.057-6
Titular: AGENOR R. LOIOLA - ME

06. O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 6º, XVII, da Lei 14.133/21.

6.1. Após o término do prazo de vigência, o contrato será considerado encerrado mesmo que a CONTRATANTE não utilize o valor global do certame, não havendo obrigação da mesma de pagar o restante do material de consumo que não foi utilizado.

07. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21, com as conseqüências indicadas no seu art. 139, sem prejuízo das demais sanções previstas naquela Lei e no Edital e seus anexos.

7.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

08. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

09. A Contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

9.1. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária eventualmente decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

9.2. Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

10. O Foro do contrato será o da Comarca de São Miguel do Tapuio - PI, excluído qualquer outro.

E, por ser esta a expressão do que ajustaram, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentais.

São Miguel do Tapuio (PI), 07 de fevereiro de 2024.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Agenor Rodrigues de Loiola
AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Beatriz Campelo matos
NOME:
RG n.º 2843.071 CPF n.º 052.953.023-32

Antonia maria da concia
NOME:
RG n.º 2.829.474 CPF n.º 036-210-333-00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 001/2024
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO -PI.
CONTRATADA(O)....: AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA – ME, CNPJ n.º
06.723068/0001 – 85.
OBJETO.....: fornecimento de gêneros alimentícios, expediente, higiene e
limpeza, copa e cozinha e descartáveis, para realização das atividades da Câmara
Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, no exercício de 2024, conforme termo de
referência anexo aos autos e proposta apresentada.
VALOR TOTAL.....: R\$ 58.954,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta
e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024, Classificação econômica 33.90.30
- Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.: 07 de fevereiro de 2024


Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 46.7845.753-00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado nos órgãos oficiais o extrato referente ao contrato firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI e a empresa AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA – ME, inscrita no CNPJ n.º 06.723068/0001 – 85, contrato n.º 015/2024, referente ao Processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n.º 001/2024.

São Miguel do Tapuio – PI, 08 de fevereiro de 2024.


Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL